# CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50 – www.angulo.pr.leg.br - angulolegislativo@yahoo.com.br



PUBLICADO EM 13/05/2015
EDIÇÃO Nº 12.619
PÁGINA Nº 24


## RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Dispõe sobre indenizações de diária a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ângulo.

**Art.1°** A concessão, pagamento e prestação de contas de indenizações de diárias a servidores e vereadores da Câmara Municipal de Ângulo obedecerão às disposições desta Resolução.

**Art.2°** A autorização da viagem e a concessão das diárias serão dadas após a formalização da proposta de forma clara e objetiva, com interesse público do Poder Legislativo, permitindo que a autoridade competente conheça a natureza e a finalidade do deslocamento.

**Art.3°** Ao vereador e/ou servidor da Câmara Municipal que receba autorização para se deslocar do Município, com o objetivo de serviço ou capacitação de interesse da administração do Poder Legislativo, será concedida indenização através de diárias, que se destinará a indenizar despesas com alimentação, transporte e estadia.

**Art.4°** O vereador ou servidor que necessite deslocar-se da sede do Município, nos termos do art. 3° desta Resolução, deverá solicitar autorização por escrito ao Presidente da Câmara de Vereadores, justificando as razões da viagem e o tempo de sua duração, bem como a programação do evento com as datas, horários e o local de realização.

**§ 1º** O Presidente da Câmara ao deferir o pedido anotará a quantidade de diárias, e determinará a expedição de Portaria autorizativa à viagem.

**§ 2º** A concessão de diárias para treinamentos, cursos, eventos ou congêneres será precedida de avaliação da entidade promotora quanto à habilitação jurídica e fiscal.

**Art.5°** As diárias serão pagas de forma adiantada após a publicação da Portaria que autorizar a participação do vereador ou do servidor no evento.

**Art.6°** As diárias serão restituídas ao erário, quando por qualquer circunstância não se realizar o deslocamento ou quando recebidas em excesso, o detentor das diárias as restituirá no prazo de 72 horas a contar da data em que deveria ter viajado.

**Art.7°** Todas as diárias concedidas serão divulgadas no portal transparência da Câmara Municipal, no mínimo, com as seguintes informações:

I - relação de diárias pagas;

II - nome do beneficiário das diárias;

III - quantidade de diárias recebidas;

IV - valor total das diárias; e

V - local de destino.

**Art.8°** O pagamento de diárias deverá ser comprovado com os seguintes documentos:

I- Roteiro de viagem, que deverá consignar:

a)Identificação do servidor ou vereador- nome, matrícula, cargo, função ou emprego;

b)Deslocamentos- data e hora de saída e de chegada à origem e local de destino;

c)notas fiscais/recibos/tickets que comprovem os gastos com alimentação, deslocamento e hospedagem, quando for o caso;

d)cartões de embarque, em caso de deslocamentos por via aérea.

e)Descrição sucinta do objetivo da viagem;

f)Número de diárias e cálculo do montante devido;

g)Certificados/Diplomas/Atestados ou Atas de participações;

**Art. 9°** A prestação de contas de diárias constante do art. 8° desta Resolução, será protocolada, através do protocolo geral, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data do retorno do beneficiário ao Município.

**Art. 10°** Fica vedada a antecipação de novas diárias ao vereador ou servidor que não tenha realizado a prestação de contas no prazo constante do art. 9° desta Resolução.

**Art. 11°** O valor de indenização por diárias serão estipuladas no valor de R$300,34(trezentos reais virgula trinta e quatro centavos).

**§ 1°** O valor da diária será reajustada através de Portaria da Mesa da Câmara Municipal, com base no INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor ou outro índice que vier a substituí-lo.

**§ 2°** O valor da diária será acrescido de 50%(cinqüenta por cento), quando a viagem for efetuada fora do Estado.

**Art. 12°** Na hipótese de participação do Vereador ou Servidor em seminários, cursos, simpósios ou congressos de cunho legislativo, as despesas com a inscrição será custeada pela Câmara de Vereadores, independente da concessão de diária.

**Art. 13°** - Fica revogada em todo o seu teor, a Resolução nº. 005/2001 de 13 de dezembro de 2001.

**Art. 14°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de maio de 2.015.

**ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA**
Presidente

**YARA PRICILA DE OLIVEIRA**
1º Secretária

**LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE**
2º Secretário

**JOSEMIR MARCOS MAESTÁ**
Vice-Presidente

UNIVERSIDE ESTADUAL DE MARINGA

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO**

EDITAL Nº 072/2015 – Pregão Presencial (RP) - PROC.: Nº 2860/2015

A Universidade Estadual de Maringá, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que decidiu SUSPENDER POR TEMPO INDETERMINADO o Edital supramencionado, devido à impugnação apresentada por um dos interessados e questões técnicas. Posteriormente, serão encaminhadas as novas datas para este certame. Maringá, 12/05/2015. Robson Gonçalves da Silva/ Diretor de Material e Patrimônio - Altair Tiburcio dos Santos/Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº 092/2015 - PREGÃO PRESENCIAL - PROC.: Nº 0832/2015

OBJETO: Aquisição de Painel de Identificação e Antibiograma para Bactérias Gram Negativas e Gram Positivas, Teste para Isolamento e Teste de Antibiograma para Micobactérias, com fornecimento em comodato de dois equipamentos totalmente automatizados, através de registro de preços. Recebimento dos Envelopes-proposta e documentação até Dia: 29/05/2015 às 08h30min. Tipo de Licitação: Menor Preço e Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Valor máximo desta licitação: R$ 302.640,00. Os Editais poderão ser obtidos através do sitio www.pad.uem.br/del ou www.npd.uem.br/del. Mgá, 11/05/2015. Robson Gonçalves da Silva/ Diretor de Material e Patrimônio - Altair Tiburcio dos Santos/Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**SANTO INACIO-ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015-FMS**

**Objeto : Aquisição de Materiais Gráficos. Data 25/05/2015 Abertura 10:00 hs. Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser adquiridas no Setor de Licitações da P M Santo Inácio. Fone ( 044 ) 3352.1222.**

**Santo Inácio Pr., 12 de maio de 2.015.**

**CIRO YUJI KOGA**
**Pregoeiro**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**SANTO INACIO-ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015-FMS**

**Objeto : Prestação de serviços de marcenaria. Data 25/05/2015 Abertura 14:00 hs. Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser adquiridas no Setor de Licitações da P M Santo Inácio. Fone ( 044 ) 3352.1222.**

**Santo Inácio Pr., 12 de maio de 2.015.**

**CIRO YUJI KOGA**
**Pregoeiro**

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 137/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 16:30 horas do dia 28 de Maio de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de serviços de reparos em edificações públicas, vias públicas, praças, parques, jardins, cemitério municipal, capelas mortuárias e demais locais que fazem parte da administração pública.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Maio de 2015.

Alessandra Segantim
Chefe da Divisão de Licitações
Em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 128/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Cianorte, com recursos do Ministério da Saúde. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 02 de Junho de 2015 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 8:30 horas do dia 02 de Junho de 2015; a abertura da sessão pública às 10:00 horas do dia 02 de Junho de 2015. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 11 de Maio de 2015.

Alessandra Segantim
Chefe da Divisão de Licitações
Em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 130/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10:30 horas do dia 09 de Junho de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de duzentos e setenta toneladas de adubo químico a base de fósforo para distribuição gratuita aos olericultores do Município de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Maio de 2015.

Alessandra Segantim
Chefe da Divisão de Licitações
Em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 141/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 09:30 horas do dia 10 de junho de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para aquisição de peças e realização de serviços nos caminhões da Secretaria de Serviços Municipal.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Maio de 2015.

Alessandra Segantim
Chefe da Divisão de Licitações
Em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU**
CGC/MF Nº 75.772.525/0001-44
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222
CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

**COMUNICADO DE LEILÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE IGUARAÇU-PR**

**VENDA DE BENS MÓVEIS:**

| Lote | Descrição do lote | Avaliação Mínima |
|---|---|---|
| 01 | MOTO NIVELADORA 120-B, Ano de Fabricação 1976, Combustível óleo diesel. | 12.000,00 |
| 02 | PÁ CARREGADEIRA IND.4YN00945, modelo 924F – ano de fabricação 1997, combustível óleo diesel. | 25.000,00 |
| 03 | ÔNIBUS IVECO, modelo City Class, Ano de Fabricação 2009, base pintura amarela, combustível óleo diesel, RENAVAN 00166346730, PLACA ARS 9295 | 25.000,00 |
| 04 | KIA BESTA, ano de fabricação 1997, RENAVAN 00679001557 – PLACA ATV 1215 Combustível Diesel. | 8.000,00 |
| 05 | GM S10 2.8 4X4RENAVAN00755204549 ano de fabricação 2000/2001, PLACA AJU 1129 combustível Diesel. | 17.000,00 |

A SER REALIZADO NO DIA 20 DE MAIO DE 2015 NA RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA, 294, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU – PR.

**Informações Complementares**: no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (44) – 3248-1222 na Prefeitura de Iguaraçu-Pr falar com André Fedrigo.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO – TP N.º 010/2015. O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal N.º 8666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, tornar público à realização da Tomada de Preços N.º 010/2015, marcada para às 09h do dia 29 de maio de 2015, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS – 1ª ETAPA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 10069605-82/2013-CONVÊNIO 788307/2013/MINIST.TURISMO/CEF. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 – Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182 no horário das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min. ou no www.campomourao.pr.gov.br a partir da publicação deste aviso, Campo Mourão, 12 de maio de 2015 – Nilson Barboza de Souza – Presidente da - Comissão Permanente de Licitações-CPL.

*Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz*
*Estado do Paraná*

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2015**
**O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM O OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NA ÁREA TRIBUTÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE IMPÓSTOS FISCAIS E ASSESSORIA AO SETOR DE TRIBUTAÇÃO.
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DIA 26 DE MAIO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26 DE MAIO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363 – CENTRO – BARBOSA FERRAZ – ESTADO DO PARANÁ.
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR
**TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 28 –**

BARBOSA FERRAZ, 12 DE MAIO 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LEILÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**IMÓVEL: MOREIRA SALES/PR – 198,00m²**
**Matrícula 22.188** –Cartório de Registro de Imóveis - Goioerê– PR.
**Data e Horário do 1º Leilão:** dia 27/05/2015 às 09H45;
**Data e Horário do 2º Leilão:** dia 03/06/2015 às 09H45;
**Local dos leilões:** Rua Eduardo Pinto da Rocha, nº 4545, Sala 01, Sítio Cercado, Curitiba/PR.

**LUIZ FERNANDO FAVARETO**, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR – **05/002-L**, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO VALE DO PIQUIRI – SICREDI Vale do Piquiri – PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 81.099.491/0001-71, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, 2268, Município de Palotina, CEP 85.950-000, Estado do Paraná, levarei a **LEILÃO EXTRAJUDICIAL – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** no dia **27 de maio de 2015 às 09H45**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, o imóvel abaixo descrito, nos termos do seguinte **(a)** Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial; **(b)** art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931/2004 e, **(c)** Cédula de Crédito Bancário – Contrato nº B32030116-6 emitida em 25 de janeiro de 2013.
**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 10-A**, da subdivisão do lote nº 10, da Quadra nº 134, da Planta Oficial de Moreira Sales, Município de Moreira Sales, Comarca de Goioerê, PR , contendo uma edificação residencial em alvenaria, não averbada. Regularização por conta do Arrematante. O referido imóvel encontra-se devidamente matriculado no **Cartório de Registro de Imóveis - Goioerê – PR, sob nº 22.188** (matrícula anterior nº 21.267 deste Ofício), e será vendido no estado em que se encontra e em caráter *"AD CORPUS"* pelo **Valor Mínimo de R$ 75.000,00** (Setenta e cinco mil reais) **para o 1º Leilão.** O imóvel encontra-se **OCUPADO**, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Se o maior lance oferecido no Primeiro Leilão for inferior ao valor mínimo estipulado, fica desde já designado o dia **03 de junho de 2015, às 09H45**, no mesmo local, para a realização do **SEGUNDO LEILÃO** pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao **Valor Mínimo de R$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais) **para o 2º Leilão.** Havendo arrematação, será lavrada escritura pública no prazo de até 90 (noventa) dias contados a partir da data do leilão. Todas as despesas *"propter rem"*, ou seja condomínio, IPTU etc., com fato gerador até a data da arrematação, serão de responsabilidade da Credora Fiduciária. As despesas com a transferência da propriedade correrão por conta do comprador. O arrematante pegará no ato do leilão, o valor da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do Leiloeiro Oficial.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ**
**6ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**
**Av. Tiradentes, 380 - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-900 - Fone: (44) 3223-0955 - E-mail: sextavaracivelmga@terra.com.br**

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO REMAC S/A TRANSPORTES RODOVIARIOS COM PRAZO DE 20 DIAS.

O DOUTOR BELCHIOR SOARES DA SILVA, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER, a(o) requerido REMAC S/A TRANSPORTES RODOVIARIOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do 6º Ofício, processam-se os autos de REPARACAO DE DANOS sob nº 0014208-63.2013.8.16.0017, em que são: G M ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME requerente(s) -e- REMAC S/A TRANSPORTES RODOVIARIOS requerido(s). É o presente Edital expedido para CITAÇÃO da Requerida REMAC S/A TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, na pessoa de seu representante legal, abaixo qualificado, atualmente em lugar ignorado, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar o feito, sob pena de revelia, Nos termos da petição inicial a seguir resumida:REQUERENTE: G.M ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.640.002/0001-04, situada à Avenida Cerro Azul, 1887,Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-000 em Maringá/PR, representado por seu representante legal VANDERLEI ALVES DA COSTA, portador da cédula de identidade RG nº 2.243-564-7/SSP-PR, inscrito no CPF/MF 276.057.799-68.ADVDA REQUERENTE: GUILHERME MUNHOZ DA COSTA, OAB/PR 52.679, com endereço profissional na Avenida Parigot de Souza, nº 198,sala 01, Térreo, CEP 87.013-300, em Maringá/PR. REQUERIDA: REMAC S.ATRANSPORTES RODOVIÁRIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.324.905/0004-69, residente e domiciliado na AVENIDA COLOMBO, Nº 2233, CEP 87.030-120, EM MARINGÁ/PR. VALOR DA CAUSA: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).materiais causados, no valor de R$ 5.598,35 (cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), a ser corrigido e atualizado monetariamente, pelos fundamentos acima; bem como condenar a Requerida a pagar a Requerente indenização pelos danos morais causados; E como esteja a mesma em lugar incerto e não sabido (ou outro motivo), não sendo possível citá-la pessoalmente, cita-se a ré, via edital, com o prazo de 20 dias para a dilação e 15 dias para contestação. Despacho : CITE-SE POR EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS (CPC, ART 232 INCISO IV) PARA, QUERENDO, OFERECER RESPOSTA AO PEDIDO INICIAL, NO PRAZO DE 15 DIAS. Dando-lhe ciência de que não sendo contestada PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELO réu, como verdadeiros,os fatos articulados pelo autor. Maringá, 01 de setembro de 2014. E para que chegue ao conhecimento de todos e ningém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juizz a expedição do presente Edital, que será fixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 03/09/2014. Eu (Sérgio Roberto Cabral Krauss), Escrivão, que o fiz digitar, subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz de Direito.
PORTARIA 002/2000

SÉRGIO ROBERTO CABRAL KRAUSS
ESCRIVÃO

CARTÓRIO DA 6ª VARA CÍVEL
SÉRGIO ROBERTO CABRAL KRAUSS
ESCRIVÃO
OPF Nº 189.790.759-91
MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ**
**RESOLUÇÃO Nº 001/2015**

Dispõe sobre indenizações de diária a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ângulo.
**Art.1º** A concessão, pagamento e prestação de contas de indenizações de diárias a servidores e vereadores da Câmara Municipal de Ângulo obedecerão às disposições desta Resolução.
**Art.2º** A autorização da viagem e a concessão das diárias serão dadas após a formalização da proposta de forma clara e objetiva, com interesse público do Poder Legislativo, permitindo que a autoridade competente conheça a natureza e a finalidade do deslocamento.
**Art.3º** Ao vereador e/ou servidor da Câmara Municipal que receba autorização para se deslocar do Município, com o objetivo de serviço ou capacitação de interesse da administração do Poder Legislativo, será concedida indenização através de diárias, que se destinará a indenizar despesas com alimentação, transporte e estadia.
**Art.4º** O vereador ou servidor que necessite deslocar-se da sede do Município, nos termos do art. 3º desta Resolução, deverá solicitar autorização por escrito ao Presidente da Câmara de Vereadores, justificando as razões da viagem e o tempo de sua duração, bem como a programação do evento com as datas, horários e o local de realização.
**§ 1º** O Presidente da Câmara ao deferir o pedido anotará a quantidade de diárias, e determinará a expedição de Portaria autorizativa à viagem.
**§ 2º** A concessão de diárias para treinamentos, cursos, eventos ou congêneres será precedida de avaliação da entidade promotora quanto à habilitação jurídica e fiscal.
**Art.5º** As diárias serão pagas de forma adiantada após a publicação da Portaria que autorizar a participação do vereador ou do servidor no evento.
**Art.6º** As diárias serão restituídas ao erário, quando por qualquer circunstância não se realizar o deslocamento ou quando recebidas em excesso, o detentor das diárias as restituirá no prazo de 72 horas a contar da data em que deveria ter viajado.
**Art.7º** Todas as diárias concedidas serão divulgadas no portal transparência da Câmara Municipal, no mínimo, com as seguintes informações:
I - relação de diárias pagas;
II - nome do beneficiário das diárias;
III - quantidade de diárias recebidas;
IV - valor total das diárias; e
V - local de destino.
**Art.8º** O pagamento de diárias deverá ser comprovado com os seguintes documentos:
I- Roteiro de viagem, que deverá consignar:
a)Identificação do servidor ou vereador- nome, matrícula, cargo, função ou emprego;
b)Deslocamentos- data e hora de saída e de chegada à origem e local de destino;
c)notas fiscais/recibos/tickets que comprovem os gastos com alimentação, deslocamento e hospedagem, quando for o caso;
d)cartões de embarque, em caso de deslocamentos por via aérea.
e)Descrição sucinta do objetivo da viagem;
f)Número de diárias e cálculo do montante devido;
g)Certificados/Diplomas/Atestados ou Atas de participações;
**Art. 9º** A prestação de contas de diárias constante do art. 8º desta Resolução, será protocolada, através do protocolo geral, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data do retorno do beneficiário ao Município.
**Art. 10º** Fica vedada a antecipação de novas diárias ao vereador ou servidor que não tenha realizado a prestação de contas no prazo constante do art. 9º desta Resolução.
**Art. 11º** O valor de indenização por diárias serão estipuladas no valor de R$300,34(trezentos reais virgula trinta e quatro centavos).
**§ 1º** O valor da diária será reajustada através de Portaria da Mesa da Câmara Municipal, com base no INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor ou outro índice que vier a substituí-lo.
**§ 2º** O valor da diária será acrescido de 50%(cinqüenta por cento), quando a viagem for efetuada fora do Estado.
**Art. 12º** Na hipótese de participação do Vereador ou Servidor em seminários, cursos, simpósios ou congressos de cunho legislativo, as despesas com a inscrição será custeada pela Câmara de Vereadores, independente da concessão de diária.
**Art. 13º** - Fica revogada em todo o seu teor, a Resolução nº. 005/2001 de 13 de dezembro de 2001.
**Art. 14º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de maio de 2.015.

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

IYARA PRICILA DE OLIVEIRA
1ª Secretária

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
2º Secretário

JOSEMIR MARCOS MAESTÁ
Vice-Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2015-PMM**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO PAVILHÃO BRANCO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE MARINGÁ, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE SERVIÇOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, E OUTROS DOCUMENTOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS/ SEMOP.
**ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** ATÉ AS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 01 (UM) DO MÊS DE JUNHO DO ANO 2015 (DOIS MIL E QUINZE).
**ABERTURA DOS ENVELOPES:** AS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 01 (UM) DO MÊS DE JUNHO DO ANO 2015 (DOIS MIL E QUINZE).
**O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.**

***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA***
*ESTADO DO PARANÁ*
*Av. Princesa Izabel, n.º 320 - tel.:. 044-3628-1212*
*CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2015-PMJ**

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.
**CONTRATADA**: CONSTRUÍRA – CONSTRUTORA GUAÍRA LTDA, CNPJ nº 13.520.552/0001-72.
**OBJETO**: Obra para reforma de Praça no município de Jussara.
**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação Tomada de Preços nº 01/2015.
**VALOR: R$ 389.483,80** (trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).
**PRAZO**: 31 de dezembro de 2015.

Jussara-Pr. 12 de maio de 2015.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 08/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 16:30 horas do dia 03 de junho de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamento de climatização, e execução de obra visando à reforma do Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, por intermédio do Contrato de Repasse nº 815996 / 2014 / MINISTÉRIO DA CULTURA / CAIXA, celebrado entre a União Federal e o Município de Cianorte – PR. Valor Máximo: R$ 277.179,21 (duzentos e setenta e sete mil cento e setenta e nove reais e vinte um centavos). Prazo para execução: 03 (três) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 12 de Maio de 2015.

Alessandra Segantim
Chefe da Divisão de Licitações
Em Exercício

## IMÓVEIS

**5000 COMPRA & VENDA**

**5010 APARTAMENTOS 1 DORMITÓRIO**

**APART ED BELLA VITTA** 1 quarto, demais dependências. Zona 07. Interessados tratar pelo telefone: 3032-3232, 9169-3263. Creci 4108J.

**ED CHAIN** Z 07. R$ 240.000. Duplex. Alto. 116m². 1q, sala, bwc, coz, lav, elev, 2vgs. Fte Uem/Próx Nobel. Lélo Imóveis. 3225-5858. Creci 2564-J

**ED PARANAGUÁ STUDIOS** Apartamento com 1 suíte, sala, cozinha, 1 vaga de garagem, 25m² de área privativa. R$ 168.000,00. F: 3222-8866. C.3632J.

**ED PONTAL Z 07** R$ 225.000. Novo. 1 suite, sala, bwc, cozinha, lav, elev, garagem. Próx Estádio. Aceita Financiamento. Lélo Imóveis. 3225-5858. Creci 2564-J

**OPORTUNIDADE** Ed. Águas Belas com 1 quarto no Jardim Novo Horizonte ótimo para investidores. F: 3032-3232, 9142-7069. C4108J.

**5020 APARTAMENTOS 2 DORMITÓRIOS**

**APART. EM MARIALVA** Na planta. Churrasq. na sacada. Oport. p/ investidores, bem localizado. Lançamento R$145 mil. Faço R$100 mil. Ac. veículo. 9953-9015

**APARTAMENTO** Edifício Terrazzo Verde, 2º andar centro. Direitos + parcelas. Tratar no telefone: 3032-3232, 9169-3263. C4108J.

**ED IBIZA Z 07** R$ 270.000. 97m². 2q, sala, bwc, coz, á. serviço, garagem. Aceita Financiamento. Lélo Imóveis. 3225-5858. Creci 2564-J

**LIGUE&ANUNCIE! 3221-6000**



**ED SAKURA Z 07** R$ 245.000. Novo. 79m². 2 quartos (ste c/ sac), sala, sac c/ churrasq, bwc, cozinha, lavanderia, elevador, garagem. Próx Uem/Nobel. Lélo Imóveis. 3225-5858. Creci 2564-J



**ED HAVANA RESIDENCE** R$ 145.000. Lançamento. Plano MCMV. 51m². 2q, sala, bwc, coz, lav, elev, garagem. Entrada Parcelada, Subsidio de até R$ 17.500. Lélo Imóveis. 3225-5858. Creci 2564-J



**ED VERDES CAMPOS** Novo. 117m². 2 quartos (suíte), sala, sacada, bwc, cozinha, lavanderia, elevador, garagem. Próx Nobel / Uem. Aceita Financiamento. Lélo Imóveis. Interessados tratar pelo telefone: 3225-5858. Creci 2564-J



**ED MADRE PAULINA** Zona 7. R$ 257.000. Novo. 78m². 2 qts (ste), sala mobiliada, sac, bwc, coz, área serviço, elev, garagem. Próx Uem / Nobel. Ac Financiamento/ Data. Lélo Imóveis. Fone: 3225-5858. Creci 2564-J



**ED. SÃO LUCAS** Apartamento com 3 dormitórios, sendo 1 suíte, semi mobiliado, cozinha planejada, sala 2 ambientes, sacada. Ótima localização. 124m² de área privativa. R$ 495.000,00 F: 3225-4155. C.3632J. Veja mais fotos em nosso site www.pedrogranado.com.br.

**ED IMIGRANTES Z 07** R$ 250.000. 106m². 2qtos, sala, sac, bwc, cozinha, á. serv, elev, garagem. Próx Uem/Nobel. Lélo Imóveis. 3225-5858. Creci 2564-J

**ED RES VITORIA REGIA** R$ 190.000. 87m². 2q(ste), sala, bwc, cozinha, á. serviço, garagem. Próx Pol Federal / UniCesumar. Lélo Imóveis. 3225-5858. Creci 2564-J

**ED SHIMANO** Z 07. R$ 295.000. Novo. 111m². 2q(ste), sala, sac, bwc, coz, lav, elev, garagem. Próx Angeloni. Lélo Imóveis . 3225-5858. Creci 2564-J

**ED SOLAR DO BOSQUE** R$ 460.000. Novo. Alto. 158m². 2q(ste), sala, sac c/ churrasq, bwc, coz, lav, 2 Vgs. Próx Bosque. Lélo Imóveis. 3225-5858. Creci 2564-J

**ED VILLA FIRENZE** Z 03. R$ 360.000. Novo. Alto. 122m². 2q(ste), sala, sac c/ churrasq, bwc, coz, á. serv, elev, 2 Vgs. Próx Pq Ingá. Lélo Imóveis. 3225-5858. Creci 2564-J

**ED. PAINEIRAS** R$ 130 Mil. Apartamento com 02 qts. Com escritura, 2º andar. não aceita financiamento. Fone: 3222-7595 c: 1309-j.

**ED SOLAR DO BOSQUE** R$ 460.000. Novo. Alto. 158m². 2q(ste), sala, sac c/ churrasq, bwc, coz, lav, 2 Vgs. Próx Bosque. Lélo Imóveis. 3225-5858. Creci 2564-J

**SPAZIO MALVASIA** Ótima localização, próximo ao Cesumar, 2 dormitórios, sala, cozinha planejada, 1 vaga de garagem, acabamento Portinari. F: 3225-4155. C.3632J

**SPAZIO MONREAL** Duplex com 2 dormitórios dendo 1 suíte, coz., planejada, mobiliado. Possui terraço R$250 mil. F: 3222-8866. C.3632J

**5030 APARTAMENTOS 3 DORMITÓRIOS**

**APART. ED EVEREST** 11º andar, na R. Benjamin Constant, Zona 07, 1 ste + 2 qts, d+ dep, c/ sacada na sala e nos quartos, 126m² util. Ótima localização. R$ 580mil. F:3032-3232 C4108J

**APART. ZONA 07** 120m² área útil, 1 ste + 2 qts., sala, coz. planej, área serviço, 1 vg garagem. R$ 390 Mil. F: 3225-7510, 9701-8494

**APARTAMENTO** Ed. Bonne Vie 6º andar 1 suíte + 2 quartos d+ dep, sacada c/ churrasqueira próximo ao Parque Do Ingá. F: 3032-3232 9169-3133 C4108J.

**APARTAMENTO** Ed. Bouganvillea 3º andar 128m² útil 1 suíte + 2 quartos sala 2 ambientes zona 01 área central. F: 3032-3232 9142-7069 C4108J.

**APARTAMENTO NOVO** Zona 07. Pronto p/ morar, 2 vgs garagem, ste, 2qts, sl 2 amb, coz, área serv. c/wc, churrasq. F:3246-7100 9919-9630

**CHÁCARA ESTANCIA** Zauna Com 1717,00m², sem benfeitorias, asfaltando, no privê aceito troca. Interessados tratar telefone: 3246-7100 e 9919-9630(Tim).

**CONDOMÍNIO THEODORO** Bay. R. Santos Dumont, Apart. 401, 3 suítes, sala de estar/jantar, coz, 3 vagas de garagem. R$ 320.000,00 (direitos). F: 3354-3353 CRECI 4823-J